



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

Praça Castro Alves, 01- Ed. Palácio dos Esportes - Centro - CEP: 40020-160 - Salvador/BA
Tel.: (71) 3321-0448/Fax: (71) 3321-5403
E-mail: tjd@fbf.org.br

PROCESSO Nº 046/2021

CONCLUSÃO

Aos trinta dias do mês de julho de 2021, faço os presentes autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, Dr. HÉLIO SANTOS MENEZES JÚNIOR.

Secretário

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DOS BANCÁRIOS DA BAHIA.

Vistos etc.:

A Requerente, por conduto do atuante Defensor Dativo, Dr. Fabiano dos Anjos Soares, foi condenada ao pagamento da multa de R\$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) por infração à norma do art. 206 do CBJD e, alegando dificuldades financeiras, requer o parcelamento de tal obrigação em cinco prestações.

Considerando, porém, que (i) a partida foi realizada no dia 21/07/2021, ou seja, ainda está em curso o correspondente campeonato; (ii) que se trata de agremiação que congrega atletas não profissionais, em razão do que lhe foi assegurado o benefício previsto no art. 182 do CBJD, que reduziu à metade o valor da obrigação imposta, que originalmente era de R\$3.500,00; e, por fim, (iii) que se trata de valor de menor expressão monetária, INDEFIRO O PEDIDO, cumprindo à Requerente o dever de promover o pagamento da multa na forma regulamentar.

Salvador – BA, 06 de agosto de 2021

HÉLIO MENEZES JÚNIOR

PRESIDENTE